



REF PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSF/RN N° 2024010005

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.01.0005



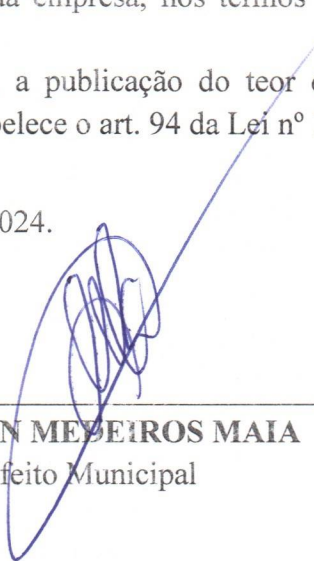
ASSUNTO: Contratação de pessoa Jurídica para prestar serviços de borracharia, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, com a finalidade de atender a frota municipal integrada nos órgãos da Administração Pública do Município

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 002/2024

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **contratação direta**, a Contratação direta de pessoa Jurídica para prestar serviços de borracharia, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, com a finalidade de atender a frota municipal integrada nos órgãos da Administração Pública do Município, junto à empresa Juscelio de Medeiros Rodrigues (CNPJ: 36.086.357/0001-81), com endereço na Avenida Capitão José Inácio 365, Centro de São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, com a importância global estimada de **R\$ 42.106,00 (Quarenta e Dois Mil Cento e Seis Reais)**.
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 31 de Janeiro de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal